DECRETO N. 4.069, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021, que nomeou o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação do Gerente do SESC Bertioga, conforme o documento juntado aos autos do processo administrativo n. 816/2021-2;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 3.692, de 27 de maio de 2021, que nomeou o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – representantes da sociedade civil:

a) Serviço Social do Comércio – SESC:
.....
2. Marcelo Bokermann - suplente.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2022. (PA n. 816/2021-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito de Bertioga